



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7557, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

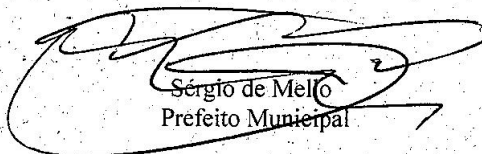
Concede abono de permanência a Agda Aparecida de Andrade.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01/04/2015, abono de permanência a Agda Aparecida de Andrade, servidora pública municipal, lotada no cargo de Professora, Padrão 14; Nível III-E, constante do Departamento de Pré-Escolas e Creche – Divisão Pedagógica - FUNDEB, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de abril de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria